



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 075/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área MEDICO PSF (segunda a sexta) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros -**

CONTRATADO: **SANTANA RABELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **64.070.461/0001-13**

ENDEREÇO: **Rua Zeferino Correia, N 77, bairro centro no município de Vitória da Conquista CEP 45.000-520**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **20/03/2026 a 20/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 25 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



RATIFICAÇÃO DO ATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - MEDICO PSF 40H (segunda a sexta), a pessoa jurídica SANTANA RABELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº64.070.461/0001-13, com sede Rua Zeferino Correia, N 77, bairro Centro no município de Vitória da Conquista CEP 45.000-5200.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde medico plantonista para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - MÉDICO PSF (segunda a sexta), sendo o valor global do serviço R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 25 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - MÉDICO PSF 40H (segunda a sexta), a pessoa jurídica SANTANA RABELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 64.070.461/0001-13, com Sede, Rua Zeferino Correia, N 77, bairro Centro no município de Vitória da Conquista CEP 45.000-5200.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - MÉDICO PSF 40H (segunda a sexta), sendo o valor global do serviço R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 25 De março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal